

Termo Aditivo SEI-GDF n.º PRIMEIRO TERMO ADITIVO - BRASOFTWARE/2018 -
CODEPLAN/DIRAF/GEAAD/NUCOC

Brasília-DF, 28 de fevereiro
de 2018

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017, A
SER FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE PLANEJAMENTO
DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN E A EMPRESA
BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.**

Processo SEI nº. 121.000.104/2016.

A COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN, inscrita no CNPJ sob o nº 00.046.060/0001-45, sediada no SAM - Bloco "H", Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente **LÚCIO REMUZAT RENNÓ JÚNIOR**, brasileiro, casado, cientista político, portador da carteira de identidade nº 1.216.736 - SSP/DF e do CPF nº 611.470.601.34, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **MARTINHO BEZERRA DE PAIVA**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 598.169-SSP/DF e do CPF nº 209.774.331-53, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF, e do outro lado a empresa **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ nº 57.142.978/0001-05, estabelecida na Rua Marina La Regina, nº 227, 3º andar, sala 11 a 15, Centro, Poá -SP - CEP: 08550-210, telefones (61) 2196-7727 e 2196-7898 - (11) 3179-6800, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, **OLEGÁRIO JUNIO PEREIRA MARINHO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 3591902 - SSP/GO e do CPF nº 008.794.211-93, residente e domiciliado em Brasília capital, e em conformidade com o Artigo 65, Inciso II, § 1º, com a Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, e ainda conforme Ato Autorizativo nº **02/2018**, datado de 20/02/2018, **Resolvem** celebrar o presente Termo mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo, tem por objetivo, e em conformidade com a Lei 8.666/93, Art. 65, inciso II, a redução de 24,78 % (vinte e quatro vírgula, setenta e oito por cento) do quantitativo de Licenças Microsoft, representando a redução de 249 (duzentos e quarenta e nove) licenças, conforme Anexo Único deste Termo, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total do contrato face ao decréscimo passa a ser de **R\$ 895.213,00 (oitocentos e noventa e cinco mil, duzentos e treze reais)** e o valor anual para ser de **R\$ 268.884,00 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)**, conforme Anexo Único, parte integrante do presente Termo Aditivo, correndo as despesas por conta da dotação no Programa de Trabalho: 04122600325572589, Fonte 100, Natureza da Despesa: 339039. Nota Empenho: 2018NE00098. Data: 23/02/2018 - Valor: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo, na imprensa oficial, será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Brasília - DF, para dirimir questões relativas ao descumprimento do presente Contrato, renunciando-se a outros por mais privilegiados.

E, por estarem justas e de acordo, para firmeza e validade do que foi estipulado em todas as Cláusulas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Brasília - DF, 27 fevereiro de 2018.

PELA CONTRATANTE:

LÚCIO REMUZAT RENNÓ JÚNIOR

Presidente

MARTINHO BEZERRA DE PAIVA

Diretor Administrativo e Financeiro

PELA CONTRATADA:

OLEGÁRIO JUNIO PEREIRA MARIO

Represente legal

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF nº:

CPF nº:

ANEXO ÚNICO

(Processo SEI nº 0121.000.104/2016)

ITEM	PART NUMBER	DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO (Unit.)	TOTAL
1	AAA-10842	O365E3 ShrdSvr ALNG VL MVL Per Usr	252	R\$ 761,20	R\$ 191.822,40
2	AAA-12414	CoreCALBrdgeO365 ALNG SubsVL MVLPltfm PerUsr	252	R\$ 90,40	R\$ 22.780,80
3	KV3-00381	WINE3perDVC ALNG UpgrdSAPk MVL Pltfm	252	R\$ 215,40	R\$ 54.280,80
TOTAL ANUAL (a partir do 2º ano 2018-2019).					R\$ 268.884,00
TOTAL 36 (MESES)					R\$ 895.213,00



Documento assinado eletronicamente por **MARTINHO BEZERRA DE PAIVA** - Matr.0003624-2, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a), em 28/02/2018, às 12:14, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Olegario Junio Pereira MARinho, Usuário Externo, em 28/02/2018, às 13:40, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por LÚCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR - Matr.0003609-9, Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal, em 28/02/2018, às 14:46, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= 5632410 código CRC= 1FDFA8C9.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-1751